PORTARIA Nº 180/2014

Concede Licença Maternidade a Servidora.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 392 da CLT, demais legislação pertinente ao assunto, e em atendimento ao Requerimento Protocolado sob nº673/2014, bem como a apresentação do Atestado Médico e Certidão de Nascimento, ***CONCEDE*** Licença Maternidade de 120 dias no período de 16 de Outubro de 2014 à 12 de Fevereiro de 2015 a empregada pública **Rúbia Vanessa Speroni** – Agente de Combate a Endemias, em função do nascimento de seu filho Miguel Speroni Fischer, ocorrido no dia 22 de Outubro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do início do afastamento/atestado médico, emitido em 16 de Outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Outubro de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração